

LEI Nº2.008 DE 28 DE MAIO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A LIGA DESPORTIVA QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA para todos os fins, a Liga Desportiva do Norte de Minas (LIDENORT) em São Romão-MG.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão-MG, 28 de maio de 2013.



Leonardo Vasconcelos Ribeiro
Prefeito Municipal



Allan Soares Cardoso
Chefe de Gabinete